Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Miguel Pereira

DECRETO LEGISLATIVO Nº 436 DE 02 DE MARÇO DE 2001.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA, E A MESA DIRETORA PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º- Fica o Prefeito Municipal de Miguel Pereira, autorizado a se ausentar do País no período de 21 a 24 de março de 2001, em visita de caráter oficial à República de Cuba, integrando a Comitiva do Exmº. Sr. Governador do Estado do Rio de Janeiro, Sr. Anthony Garotinho.

Art.2º- Revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Miguel Pereira,

em, 05 de Março de 2001.

CLÁUDIO EDUARDO ALVES DE MORAES SOARES
PRESIDENTE

EDUARDO PAULO CORRÊA
VICE-PRESIDENTE

ROBERTO RICARDO PIRES VIEIRA
1º SECRETÁRIO

JORGE AUGUSTO BARBOSA TAVARES
2º SECRETÁRIO